



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 003/2019**

**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO  
DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO**

**PROCESSO Nº 72031.006889/2019-09**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur) - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

Nome da autoridade competente: **William França Cordeiro - Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.**

Número do CPF: **316.896.391-72.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União dia 28 de janeiro de 2020, cargo apostilado pela Portaria nº 122 de 08 junho de 2020, publicada no Boletim Especial de Pessoal e Serviço - Ano XVIII no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União dia 19 de dezembro de 2019.**

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília (FUB/UnB)**.

Nome da autoridade competente: **Enrique Huelva Unternbäumen**.

Número do CPF: **731.334.771-53**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro de Excelência em Turismo (CET/UnB)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2020 (nº 222, seção 2, pág. 1 e Parágrafo 1º do Art. 22 do Regimento da UnB ).**

#### **b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **154040/15257 – Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB)**.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão responsável pela execução do objeto do TED: **154040/154040/15257 – Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB)**

### **3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Alteração da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2019, inclusão de três Etapas: 2.2; 2.3 e 2.4 na Meta 2 e inclusão da 3 Fase Rota Estratégica - Plano de Governo, bem como aporte de recursos orçamentários.

### **4. RECORTE ESPECIAL - ROTA TURÍSTICA ESTRATÉGICA - PLANO DE GOVERNO FEDERAL - 3ª FASE**

Houve a necessidade de incluir o Município de Alcântara/MA , tendo em vista uma ação do Governo Federal envolvendo os Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ministério da Educação e Ministério do Turismo.

Os pesquisadores localizados no Estado do Maranhão juntamente com os gestores públicos e privados e comunidade local irão realizar o diagnóstico da base local, da demanda e oferta com o intuito de identificar as reais necessidades por qualificação profissional, resultando na elaboração do plano territorial, programa e projeto, reunindo as orientações básicas para o desenvolvimento dos setores (econômico, social, cultural, turístico), objetivando propor o curso desejado e provável para o crescimento da região.

### **5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O item "**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**", do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo de Execução Descentralizada entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até **15 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença.

O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado.

No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos ao Ministério do Turismo, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado "*de ofício*" antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado."

**Início: 12/12/2019.**

**Fim: 15/12/2021.**

## 6. DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

O item "**DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**", do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2019, nas tabelas do PLANO DE APLICAÇÃO, passa a vigorar com a seguinte redação:

### 1ª FASE

2019		
NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
33.90.20.01	Auxílio financeiro a Pesquisadores	R\$ 826.500,00
33.90.39.00	Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 89.290,00
33.90.36	Outros serviços de terceiro - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 923.790,00

2020		
NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
33.90.39.00	Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 22.400,00
TOTAL		R\$ 22.400,00

### 2ª FASE

2020		
NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
33.90.20.01	Auxílio financeiro a Pesquisadores	R\$ 1.701.500,00
33.90.39.00	Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 312.110,00
33.90.36	Outros serviços de terceiro - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 2.021.610,00

### 3ª FASE

2021		
------	--	--

### NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
33.90.20.01	Auxílio financeiro a Pesquisadores	R\$ 171.000,00
33.90.39.00	Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 25.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 196.650,00</b>

### 6. DA JUSTIFICATIVA

Cabe registrar que as dificuldades enfrentadas em razão da pandemia do COVID-19 obrigaram a Unidade Descentralizada a adiar eventos e entregas previstas no Plano de Trabalho e, consequentemente, a alteração da vigência. Dessa forma, solicitou-se a prorrogação do prazo de vigência até o dia 15 de dezembro de 2021.

Em razão de demanda relevante encaminhada pelo Município de Maceió, de criar uma Escola de Turismo, verificou-se a necessidade de incluir-se uma nova etapa, aqui prevista como **Etapa 2.2, da Meta 2** do Plano de Trabalho para a **Estruturação do Sistema Nacional de Qualificação no Turismo, abrangendo** metodologias e documentos referenciais para a institucionalização formal das Redes de Base Territorial, Escolas de Turismo, com indicação dos procedimentos para encaminhamento da oferta de qualificação para implantação dos Planos Territoriais, Programas e Projetos em consonância com os princípios, premissas e proposições da PNQT.

Em função da realização nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2021, do *Seminário Nacional de Validação dos Planos Territoriais de Qualificação em Turismo de Base Territorial* " que teve por objetivo analisar a metodologia aplicada nas rotas turísticas estratégicas do país e a viabilidade de expansão dos treinamentos para outros destinos do país. Ao final do Seminário, mediante o momento "Roda de Conversa" a Rede de Pesquisadores envolvida no projeto ressaltou que a PNQT deve ser entendida como uma Política de Estado. Acrescentou ainda que é premente a institucionalização da rede de pesquisadores. Neste sentido, foi incluída também, a **Etapa 2.3 da Meta 2** do Plano de Trabalho, que Indica Elementos Constituintes para a Formulação e **Proposição de Portaria**, a qual poderá ser Interministerial a depender do resultado das discussões com o Ministério da Educação (MEC), voltada à de institucionalização do Sistema Nacional de Qualificação no Turismo.

Quanto a inclusão da **Etapa 2.4 da Meta 2 - Elaboração de Plano Territorial, Programa e Projeto (Curso Piloto) para o município de Alcântara - MA**, é o momento oportuno, uma vez que o referido município tornou uma ação do Governo Federal tendo o envolvimento de diversos ministérios como, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ministério da Educação e Ministério do Turismo.

Desse modo, valor global do projeto foi alterado obtendo um acréscimo de **R\$196.650,00** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), ficando o valor total em **R\$ 3.164.450,00** (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Diante disso, houve a necessidade de reestruturação do Cronograma de Entrega de Produtos, devidamente descrito a seguir:

**PRODUTO**

**ESPECIFICAÇÃO**

**PREVISÃO**

		PARA ENTREGA
I	<b>Relatório Final da 1ª Fase</b> da Pesquisa Aplicada: Concepção de Referenciais Metodológicos para os Planos Territoriais, Programas e Projetos de Qualificação no Turismo Nacional.	<b>12 de setembro de 2020</b>
II	<b>Livro Eletrônico (E-BOOK)</b> Documento de referência com a metodologia de implantação dos Planos, Programas e Projetos de base territorial da PNQT em formato de e-book.	<b>12 de setembro de 2020</b>
III	<b>Documento Técnico</b> contendo um <u>Tutorial</u> para utilização dos Indicadores do SPMA.	<b>01 de julho de 2020</b>
IV	<b>Relatório Final da 2ª Fase</b> da Pesquisa de Metodologias para os Planos Territoriais e Programas e Projetos de Qualificação no Turismo Nacional.	<b>30 de julho de 2021</b>
V	<b>Documento Síntese</b> do Plano Nacional de Qualificação no Turismo	<b>21 de junho de 2021</b>
VI	<b>Curso em EAD</b> sobre as metodologias de implantação dos Planos, Programas e Projetos de base territorial da PNQT, com o objetivo de instrumentalizar os municípios não participantes da Pesquisa, de forma a serem integrados à Política de Qualificação.	<b>16 de julho de 2021</b>
VII	<b>Documento Técnico contendo a Estruturação do Sistema Nacional de Qualificação no Turismo</b> com metodologias e documentos referenciais para a institucionalização formal das Redes de Base Territorial, Escolas Nacionais de Turismo.	<b>04 de outubro de 2021</b>
VIII	<b>Minuta de Portaria com indicação de elementos constituintes para a formulação e proposição de minuta de Portaria, o qual poderá ser Interministerial a depender dos resultados das discussões com o Ministério da Educação (MEC):</b> voltada à de institucionalização do Sistema Nacional de Qualificação no Turismo.	<b>11 de outubro de 2021</b>
IX	<b>Documento Técnico</b> contendo <b>Plano Territorial, Programa e Projeto</b> (Curso Piloto) para o município de Alcântara/MA.	<b>18 de outubro de 2021</b>
X	<b>Relatório Final da</b> Pesquisa Aplicada: Concepção de Referenciais Metodológicos para os Planos Territoriais, Programas e Projetos de Qualificação no Turismo Nacional.	<b>29 de novembro de 2021</b>

## 7. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Termo Aditivo poderá ser denunciado pelos Partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

## 8. DAS CONTROVÉRSIAS

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou ao cumprimento do presente

Termo Aditivo, os Partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

## 9. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

## 14. ASSINATURA

### WILLIAM FRANÇA CORDEIRO

Secretário Nacional de Desenvolvimento e  
Competitividade do Turismo  
Ministério do Turismo

### ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

Vice-Reitor da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbäumen, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **William França Cordeiro, Secretário(a) Nacional**, em 15/06/2021, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1013470** e o código CRC **BE85D716**.